



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2026.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249015, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E A EMPRESA 43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com sede no(a) AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, Jaguaretama / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 63.386.916/0001-41, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE ERIVALDO DE BRITO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) 43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ/MF N2 43.970.211/0001-60, sediado(a) no(a) Rua General Sampaio, 1563, Bela Vista, Canindé / CE - CEP: 62.700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RAFAEL COSTA DA CRUZ, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 015.402.983-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024011501 CMJ e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024011901 CMJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20249015, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

| Item | Descrição dos Serviços | UND | QUANT | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|------|---|------|-------|------------|------------|
| 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE | ME S | 11 | | |

AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA - CE / CEP: 63.480-007
E-MAIL: LICITACAO@CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
SITE: CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
CNPJ: 63.386.916/0001-41

Rafael Costa da Cruz
F: 015.402.983-10
Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



| | | | | |
|---|--|--|---------------------|----------------------|
| PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2026, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. | | | R\$ 5.000,0 0 | R\$ 55.000,0 0 |
| <p>Para atendimento ao Art. 12, VII da NLLC, em especial para; - Documento de Formalização de Demanda, acompanhado das informações alusivas justificativa da necessidade da contratação; descrição sucinta do objeto; tipo de item, unidade de fornecimento e quantidade a ser ontratada; estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano; previsão de data desejada para a contratação; grau de prioridade da compra ou contratação.- Cronograma de elaboração;- Consolidação de demandas, possibilitando a agregação, sempre possível, dos DFD com objetos de mesma natureza visando à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala; adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual; construção do calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data desejada e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação; definição da data estimada para início do processo de contratação considerando o tempo necessário para o procedimento, a data desejada para a contratação e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação.- Controle de aprovação pela autoridade competente do Plano de Contratação Anual; - Controle de execução e</p> | | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | alterações do Plano de contratação Anual. Incluindo software/sistema de processamento de dados, para elaboração e acompanhamento do PCA (Plano de Contratação Anual), com criação de DFD, publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Devendo o técnico da empresa realizar visitas semanalmente no órgão. | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaretama, 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, elemento de despesa 33903599: Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Consultoria;

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024011901 CMJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA - CE / CEP: 63.480-000
E-MAIL: LICITACAO@CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
SITE: CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
CNPJ: 63.386.916/0001-41


Rafael Costa da Cruz
Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaretama/CE, 30 de dezembro de 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CNPJ/MF: 63.386.916/0001-41

CONTRATANTE


43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ

CNPJ/MF Nº 43.970.211/0001-60

CONTRATADO(A)

Rafael Costa da Cruz
CPF: 015.402.983-10
Representante Legal

Testemunhas:

1. Ana Sílvia Augusto 068.045.793.30
2. Kelly Cristina Amos de Almeida 071.658.713-06